



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DONA INÊS/PB DO ANO DE 2026

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pedro Teixeira, nº 48, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com a presença dos conselheiros regularmente convocados. A reunião foi aberta após a verificação do quórum regimental, sendo presidida pela Sra. Elisete Domiciano Galvêncio Montenegro de Vasconcelos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como Secretária Executiva a Sra. Daísa Silva de Araújo. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que, após apreciação pelos conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, a Presidente Sra. Elisete Domiciano Galvêncio Montenegro de Vasconcelos, abordou o descarte dos arquivos físicos referentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, sendo ressaltada a necessidade de organização e adequação do arquivo documental, observando-se os critérios administrativos e legais pertinentes à guarda e eliminação de documentos públicos. Na sequência, a secretária Ana Carolina apresentou o relatório referente ao segundo quadrimestre do ano de 2026, possibilitando aos membros do Conselho o conhecimento e acompanhamento das ações desenvolvidas no período,

bem como dos resultados apresentados pela gestão municipal de saúde. Posteriormente, foi discutida a aprovação da nova Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, destacando-se a importância da comissão para o acompanhamento das medidas de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, contribuindo para a segurança dos usuários e dos profissionais. Dando continuidade a coordenadora de Odontologia, Evellynne Thaynara Araújo de Lima, apresentou o assunto referente ao Odontomóvel no CAPS, sendo discutida a importância das ações de atendimento e assistência em saúde, especialmente no que se refere à ampliação do acesso dos usuários aos serviços ofertados pela rede municipal. Também foi discutido o Programa Saúde na Escola – PSE, com enfoque nas ações direcionadas à primeira e segunda infância, destacando-se a importância da atuação integrada entre os setores de Saúde e Educação. Foi ressaltada a necessidade de ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento do desenvolvimento infantil e fortalecimento do cuidado integral às crianças. Na pauta seguinte, foram apresentadas as ações referentes ao Setembro Amarelo, incluindo a realização de palestras nas Unidades Básicas de Saúde – UBS pelas equipes da E-Multi. Foi ressaltada a importância da campanha na promoção da saúde mental, prevenção do suicídio, acolhimento e orientação da população, reforçando-se a necessidade de fortalecer a identificação precoce de situações de sofrimento psíquico e o encaminhamento adequado dos usuários para os serviços da Rede de Atenção à Saúde. Na sequência, Rosângela Guilherme de Carvalho Santos coordenadora do CAPS apresentou a programação das atividades previstas para o mês de setembro amarelo, reforçando a importância da participação





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

da comunidade e da articulação entre os serviços da rede para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde mental e prevenção do suicídio. Em seguida, foi abordada a importância da vacinação, destacando-se a relevância da manutenção das ações de imunização, da atualização da cobertura vacinal e da conscientização da população quanto à importância das vacinas como medida de prevenção de doenças e proteção coletiva. Posteriormente, foi aberto o espaço para informes gerais, ocasião em que foram apresentados os comunicados e demais informações de interesse do Conselho. Após ampla discussão, as propostas foram consideradas pertinentes e aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente, Elisete, agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Eu, Daísa Silva de Araújo, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

DAÍSA SILVA DE ARAÚJO
Secretária Executiva

ELISETE DOMICIANO GALVÍNIO
MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA
Vice-Presidente

TAMARA LAIS DA SILVA ARAÚJO
Conselheira

JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIDA
Conselheira

JOSINETE JUSTINO LOURENÇO
Conselheiro

MARIA DA GLÓRIA SILVA ESPERIDIÃO
Conselheira

ROSÂNGELA GUILHERME DE CARVALHO SANTOS
Conselheira

ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA
Conselheira

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO N.º 17/2026

APROVA EMENDAS PARLAMENTARES -
1ª Nº36000660184202500. NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS);
2ª Nº36000704588202500. NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). 3ª Nº36000704577202500. NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). 4ª Nº36000762100202600. NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as seguintes Emendas Parlamentares destinadas ao custeio de serviços de saúde no âmbito do Município:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

- 1ª Emenda Parlamentar nº 36000660184202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) incremento ao piso da atenção primária.
- 2ª Emenda Parlamentar nº 36000704588202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde.
- 3ª Emenda Parlamentar nº 36000704577202500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde
- 4ª Emenda Parlamentar nº 36000762100202600, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao incremento da média e alta complexidade (MAC)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 12 de agosto de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE
VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 18/2026

APROVA
FORMAÇÃO DA
COMISSÃO DE
CONTROLE DE
INFECÇÃO
HOSPITALAR –
CCIH, NO ÂMBITO
DO PRONTO
ATENDIMENTO
MUNICIPAL.



O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a formação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, com a finalidade de promover ações sistemáticas de prevenção, controle e redução das infecções relacionadas à assistência à saúde, contribuindo para a segurança dos usuários e dos profissionais no âmbito do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 15 de Setembro de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE
VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

PORTARIA N.º.377/2025, de 25 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis e,

CONSIDERANDO a portaria ministerial nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares;



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

CONSIDERANDO a resolução nº 09/2025 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou a formação da CCIH.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, do Pronto Atendimento Municipal Benjamin Gomes Maranhão, cujas ações serão regulamentadas por Regimento Interno, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I – RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 094.261.644-80 -enfermeiro;

II – EDUARDO ANTÔNIO MONTENEGRO CABRAL, CPF nº 701.526.734-90 -Clínico Geral;

III- SAMUEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA, CPF nº 133.853.654-06 -Presidente;

IV- DAÍSA SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 130.412.224-77 - farmacêutica;

Art. 3º Compete à CCIH, além das atribuições previstas na legislação vigente:

I - Elaborar e implementar o Plano de Prevenção e Controle de Infecções;

II - Desenvolver e revisar protocolos e normas de biossegurança;

III - Realizar treinamentos periódicos com os colaboradores da unidade;

IV - Monitorar indicadores de infecção e adesão às práticas seguras;

V - Avaliar o uso racional de antimicrobianos, em conjunto com a equipe médica e farmacêutica;

VI - Promover auditorias e inspeções periódicas nos ambientes e fluxos assistenciais;

VII - Notificar, investigar e controlar possíveis surtos epidemiológicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

1. **ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE DONA INÊS/PB.**

2.
3.
4.
5.
6. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 16h na Sala dos Conselhos, situada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Manoel Pedro, nº 286, Bairro Centro, no Município de Dona Inês – PB, reuniu-se o Comitê Intersectorial do Programa Bolsa Família, instituído por meio da Portaria nº 293/2025, em atendimento à convocação previamente realizada, com a finalidade de discutir pautas relacionadas à gestão, ao acompanhamento e ao monitoramento do Programa Bolsa Família no âmbito Municipal.

17. Estiveram presentes os seguintes membros: representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **Amadeus Rodrigues dos Santos** (titular) e **Joana d'Arc de Lima Felício** (suplente); representando a Secretaria Municipal de





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

23. Saúde, **Edjamará Neves da Fonseca** (titular);
24. representando a Secretaria Municipal de Educação,
25. **Cintia Michelle Ferreira de Lima** (suplente);
26. O Presidente do Comitê, senhor Amadeus
27. Rodrigues dos Santos, declarou aberta a reunião,
28. acolhendo cordialmente os presentes, agradecendo
29. e reafirmando a importância da participação de
30. todos, bem como do compromisso coletivo no
31. fortalecimento do Comitê Intersetorial do Programa
32. Bolsa Família. Em seguida, **apresentou as pautas**
33. **da reunião, iniciando pelos informes gerais**
34. **acerca da execução do Programa Bolsa Família**
35. **no Município.**
36. Na sequência, foram apresentados o
37. acompanhamento das condicionalidades das
38. áreas da Saúde e da Educação, dos dados
39. referentes aos mapas de acompanhamento da
40. segunda vigência do ano (em andamento),
41. encaminhados pelos Agentes Comunitários de
42. Saúde (ACS). Também foi informado sobre a
43. realização de roda de conversa com intuito de
44. orientar as famílias em situação de alerta de
45. condicionalidade (educação) do Programa Bolsa
46. Família, com o objetivo de prevenir
47. repercussões no benefício e reforçar a
48. importância da frequência escolar de crianças e
49. adolescentes, com ênfase na educação para o
50. desenvolvimento, autonomia e construção de
51. mais oportunidades para todos. Alinhamento de
52. estratégias que fortaleçam através do Comitê, a
53. articulação intersectorial na execução de políticas
54. públicas, diante do acompanhamento das
55. famílias beneficiárias.
56. A palavra foi facultada aos presentes para
57. manifestações, sugestões e esclarecimentos. Não
58. havendo novos assuntos a serem discutidos, o
59. Presidente agradeceu a presença e a colaboração
60. de todos, ressaltando a importância da atuação
61. intersectorial para o fortalecimento da proteção social
62. e da garantia de direitos das famílias beneficiárias
63. do Programa Bolsa Família.
64. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.
65. Eu, **Vanessa Silva de Araújo**, Secretária Executiva
66. deste Comitê, lavrei a presente ata, que, após lida e
67. aprovada, será assinada por mim e pelos demais
68. presentes.

74. **Vanessa Silva de Araújo** – Secretária Executiva

75.

76.

77.

78. **Amadeus Rodrigues dos Santos** – (Presidente)
79. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Joana Darc de Lima Felício – (Suplente)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Edjamará Neves da Fonseca – (Titular)
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Cintia Michelle Ferreira de Lima – (Suplente)
Representante da Secretaria Municipal de
Educação

Dona Inês, 27 de outubro
de 2026.

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0486/2026
Processo Nº: 3138/2026
Registro CGM Nº 26-50466-9
Contratante SECRETARIA
OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA

MUN.DE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

Contratado HR COSTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal CONCORRÊNCIA Nº 0008/2026
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR AS CONSTRUÇÕES DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO SÃO LUIZ E SÍTIO MELA BODE, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. CONFORME EMENDA Nº 182/2026

Assinatura 23/10/2026

Vigência 23/10/2026 A 23/02/2027

Valor 319.795,99


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

**CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO
INESENSE
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Prof. Dr. Danilo Raimundo de Arruda**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador
Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Denilson Alves de Moraes
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026.

**CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO
INESENSE
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Prof. Dr. José Mancinelli Lêdo do Nascimento**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador
Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Denilson Alves de Moraes
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Rodrigo Otávio Andrade Araújo**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador
Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de
outubro de 2026.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador

*via física original assinada

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Pedro Daniel de Carli Santos**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador
Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de
outubro de 2026.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador

*via física original assinada

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Silvio Marcos de Carvalho**, em





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador

Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rogério de Araújo Moreira
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026.

**CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO
INESENSE
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Inesense, a Sra. **Alessandra Gomes Lontra**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador
Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rogério de Araújo Moreira
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026.

**CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO
INESENSE
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Ferdinando José Lucena de Medeiros**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador
Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rosilene Ferreira de Lima
Vereadora

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Cleber Brito de Souza**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador
Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de
outubro de 2026.

Rosilene Ferreira de Lima
Vereadora

*via física original assinada

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0017/2026, de 26 de maio de 2026

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB PARA AFASTAMENTO DO CARGO EM MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO E DISPÕE SOBRE A POSSE DO VICE-PREFEITO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

nos arts. 12, 13, inciso II, e 14 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ofício nº 11/2026, apresentado pelo Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Dona Inês, Antônio Justino de Araújo Neto, para afastamento do cargo no período de 2 a 17 de novembro de 2026, a fim de integrar missão de representação do Município em visita técnica ao Peru, relacionada ao desenvolvimento do turismo de base comunitária e das trilhas de longo curso no Brejo Paraibano.

Art. 2º Durante o período de afastamento do Prefeito, o Vice-Prefeito José Edmilson Alves deverá assumir o exercício do cargo, mediante posse perante a Câmara Municipal, nos termos do art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A licença é concedida para serviço ou missão de representação do Município, na forma do art. 13, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 2º a 17 de novembro de 2026.

Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, Dona Inês/PB, 27 de outubro de 2026.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Vice-Presidente

Rosilene Ferreira de Lima
Primeira Secretária

Denilson Alves de Moraes
Segundo Secretário

